

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES**

**Mestre Luís Miguel Figueiredo Coroado** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 08.08.2016 e termo em 07.08.2017, com direito à remuneração correspondente à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Licenciada Nádia Maria da Costa Pereira Romano** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 29.08.2016 e termo a 28.08.2017, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES**

**Mestre Susana Aires Fonseca Neves** - Cessaçãõ do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnica Superior, com efeitos a 29.07.2016.

**Licenciado Bernardo Mourinho Guedelha**- Cessaçãõ do contrato de estágio profissional, com efeitos a 26.08.2016.

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – OUTRAS SITUAÇÕES**

**Licenciado Bruno Miguel Neves Dinis Pinto de Vasconcelos** – Regresso à instituição após licença sem remuneração com efeitos a 01.08.2016.

## **PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES**

**Mestre Tiago Miguel Teixeira Carrazedo** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

## **PESSOAL DOCENTE – RENOVAÇÕES**

**Doutor João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário** - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.09.2015, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando o regime de trabalho para 65%, com efeitos a partir de 01.07.2016, passando o interessado a auferir 65% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

## **PESSOAL DOCENTE – CESSAÇÕES**

**Licenciada Ana Maria de Almada Ferreira da Silva Nunes de Azeredo Perdigão** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial de 20%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Ana Patrícia Pereira Duarte Baltasar** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 20%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutor António Joaquim de Castro Raimundo** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 15%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Britta Baumgarten** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 10%, com efeitos a 14.08.2016.

**Doutora Catarina Lopes Oliveira Frois** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 20%, com efeitos a 22.08.2016.

**Doutora Cristina Isabel Albuquerque Godinho** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 10%, com efeitos a 14.08.2016.

**Doutora Cristina Maria Lopes Camilo** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 20%, com efeitos a 14.08.2016.

**Doutora Cristina Maria Paixão de Sousa** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 10%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Eunice Vieira Magalhães** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 60%, com efeitos a 31.08.2016.

**Mestre Helena Maria Estrela da Silva** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial de 40%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Inês Marques Proença** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 30%, com efeitos a 31.08.2016.

**Licenciado João José Marques Martins** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial de 50%, com efeitos a 22.08.2016.

**Licenciado José Constantino Leal Ferreira** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial de 40%, com efeitos a 31.08.2016.

**Mestre Luís Carlos Barruncho dos Santos Gonçalves** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial de 10%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Maria do Carmo Barradas Leal** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 25%, com efeitos a 31.08.2016.

**Licenciada Marta Alexandra da Palma Curado da Silva** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 20%, com efeitos a 22.08.2016.

**Doutor Miguel de Couto Moniz** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 50%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Miriam Cláudia Henriques de Almeida Rosa** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 10%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Padma Panchapakesan** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 30%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Patrícia Lopes Costa** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 40%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutor Paulo Miguel dos Santos Marques** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 60%, com efeitos a 22.08.2016.

**Doutor Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Associado Convidado em regime de tempo parcial de 25%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutora Sibila Fernandes Magalhães Marques** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 30%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutor Tomás de Aquino Guimarães** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Catedrático Visitante em regime de tempo parcial de 10%, com efeitos a 31.08.2016.

**Doutor Yat Keung Chong** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Associado Convidado em regime de tempo parcial de 10%, com efeitos a 31.08.2016.